



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 444/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/07/2024 a 25/08/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 444 DE 25 DE JULHO DE 2024.

“Designa Fiscal de Contrato”.

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação do Município de Inhumas Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

I – Designar as seguintes servidoras para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato, do procedimento Pregão Eletrônico nº 003//2024, processo nº 691/2024- celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ:28.997.560/0001-81.

- a) Gestora do Contrato:** Thais Monielly Campos Pires, CPF:054.864.901-43.
- b) Fiscal do Contrato:** Divina Lucia Teles Custódio, CPF: 703.405.851-29.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Gestor e Ordenador de Despesas do
Fundo Municipal de Educação de Inhumas.

THAIS MONIELLY CAMPOS PIRES
Gestora do Contrato CPF: 054.864.901-43

DIVINA LUCIA TELES CUSTÓDIO
Fiscal do Contrato: CPF: 703.405.851-29.